

PORTARIA Nº. 1552/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical ao docente e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente constante no Processo n° 13/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Progressão Vertical ao docente VERA LÚCIA CAVALCANTE RODRIGUES, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021



Gardênia